



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

REUNIÃO: ORDINÁRIA Nº 434/2017
DECISÃO: 156/2017 - CEAGR
PROCESSO: ANOTAÇÃO DE CURSO
INTERESSADO: DIVERSOS

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO DE ANOTAÇÕES DE CURSOS DOS PROFISSIONAIS ABAIXO RELACIONADOS.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe – CREA/SE, apreciando o assunto em epígrafe e considerando que os processos de anotações de cursos dos profissionais, descritos abaixo, foram analisados pela Assessoria aos Órgãos Colegiados (AOC), conforme pareceres mencionados nos autos, por delegação de competência conforme Portaria nº. 007/2017, seguindo o que determina Resolução nº 1.007 do Confea, de 05 de dezembro de 2003, bem como as exigências regidas pela Legislação específica concernente ao Sistema Confea/Crea, **DECIDIU** por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO dos processos de anotações de cursos dos profissionais, abaixo relacionados:

PROTOCOLO	TÍTULO/NOME	TÍTULO ANOTADO
1686052/2017	ENG. FLORESTAL CARLOS MIRANDA DA SILVA	ENGENHARIA AGRONOMICA

Coordenou a reunião o senhor Eng. Agrônomo Cláudio Soares de Carvalho Júnior. Votaram os senhores Engenheiros Agrônomos Japiassu de Melo Freire e Pedro de Araújo Lessa. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 04 de dezembro de 2017.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO CLÁUDIO SOARES DE CARVALHO JÚNIOR
COORDENADOR DA CEAGR/CREA-SE